



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2022
PROCESSO Nº776/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 22.535/2022

OBJETO – Pagamento do valor equivalente à franquia prevista na apólice de seguro nº 0531712046099, de veículos oficiais que se envolverem em sinistros, dentro do prazo de vigência da referida apólice, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Item	código	Especificação	Valor total R\$
01	83593	Franquia global referente apólice nº 0531712046099, conforme contrato firmado com a seguradora, para pagamento de franquias futuras.	60.000,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

A presente inexigibilidade global de franquias, se faz necessária, devido a grande quantidade de acionamentos de seguro já efetuados e vislumbrando uma quantidade a mais durante a vigência do contrato.

O valor mencionado nesta inexigibilidade poderá ser utilizado por qualquer veículo oficial desta prefeitura municipal.

A contratação direta por inexigibilidade será realizada com a seguradora atualmente contratada, conforme Clausula Sétima do Contrato nº 29/2022, decorrente do PE 04/2022.

A estimativa do valor global seu deu com base na demanda dos últimos anos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
240	02.001	04.122.0401.2003	3.3.90.39.69.03	000
440	03.002	04.122.0404.2004		000
740	04.002	04.123.0403.2006		510
1160	05.002	23.122.2301.2011		000
2060	06.005	08.243.0801.6021		000
2540	06.005	08.244.0801.2026		000
4430	07.003	12.361.1201.2038	3.3.90.39.69.01	104
4850	07.005	12.392.1301.2042	3.3.90.39.69.03	000
5180	08.006	10.122.1001.2044	3.3.90.39.69.02	494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5560	08.006	10.301.1001.2046		494
7190	09.001	20.606.2001.2061		000
7680	11.001	15.452.1501.2063	3.3.90.39.69.03	511
7770	11.001	15.452.1501.2064		507
7990	11.001	15.452.1501.2065		511
8770	11.004	26.782.2002.2071		000
9110	12.002	18.542.1801.2074	3.3.90.39.69.03	511
9280	12.002	18.542.1801.2076		000
9470	13.001	04.121.0402.2077		000
9770	13.003	15.125.1502.2080		013
10060	14.001	27812.2701.2081		000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guianazes, 1238, CEP: 01204001, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, considerando o disposto no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 23 de agosto de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº74/2022, em 23 de agosto de 2022


Cleber Fontana



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Prefeito Municipal